

Parecer 02 - CAF

CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL 3ª SECRETARIA - DIRETORIA LEGISLATIVA DIVISÃO DE TAQUIGRAFIA E APOIO AO PLENÁRIO SETOR DE TAQUIGRAFIA			NOTAS TAQUIGRÁFICAS	
Data	Horário Início	Sessão/Reunião	Página	
26   06   2017	9h05min	EXTRAORDINÁRIA	90	

**DEPUTADO ROBÉRIO NEGREIROS** (PSDB. Para emitir parecer. Sem revisão do orador.) – Antes de manifestar meu voto, eu gostaria de agradecer à querida Presidente da Comissão de Assuntos Fundiários, Deputada Telma Rufino, por ter designado a mim esta relatoria. Eu fico absolutamente tranquilo, até mesmo porque eu tive a oportunidade de conhecer o atual secretário desta comissão, o competente arquiteto urbanista Fábio Fuzeira, que também foi meu secretário na época em que eu fui da Comissão de Desenvolvimento Econômico e Meio Ambiente. Certamente, o tempo é exíguo, mas eu voto com uma proficiência muito grande, até porque nós Parlamentares temos que saber de tudo um pouquinho. Mas, como esses temas são muito complexos, ter como assessoria técnica uma pessoa que já teve a oportunidade de acompanhar PDOT e tudo mais, uma pessoa por quem tenho uma admiração muito grande, faz com que eu vote com muita proficiência.

Então, Sr. Presidente, o meu voto é pela aprovação do Projeto de Lei Complementar nº 109, de 2017, no âmbito desta Comissão de Assuntos Fundiários. Eu acato a emenda modificativa apresentada pelo Poder Executivo, sem maiores delongas, porque vem só para aperfeiçoar. E a emenda Aditiva do Deputado Julio Cesar foi retirada pelo mesmo. Faço um voto político, não um voto técnico, para que haja um acordo de votação na Câmara em Movimento Temática e, com essa resposta ao setor produtivo, eu acato a emenda de autoria do Deputado Delmasso e outros. Ele trata de uma matéria que, como está em artigo em separado, ela tira os templos religiosos... Eu vou ler aqui, porque fica melhor. A do Deputado Delmasso teve uma forma mais completa, porque, no Projeto de Lei Complementar nº 109, de

SECRETARIA LEGISLATIVA  
DLC Nº 109 / 2017  
Folha nº 48

Data	Horário Início	Sessão/Reunião	Página
26   06   2017	9h05min	EXTRAORDINÁRIA	91

2017, ele cita nesta emenda a Lei Complementar nº 806, de 12 de junho de 2009. Mas o resultado é mais ou menos o mesmo, excetuando do artigo 5º do projeto as edificações destinadas a entidades ou instituições sem fins lucrativos, mesmo que em caráter assistencial, incluindo associações civis, esportivas, religiosas e de ensino. Eu não concordo com isso, porque fere o Princípio da Isonomia, mas como está em um artigo em separado e não no escopo do texto, que poderia comprometer todo o esforço... Eu vou votar e cabe depois ao Governador e a equipe dele vetar ou não.

Então, o meu voto é pela aprovação do Projeto de Lei Complementar nº 109, de 2017. A Emenda do Deputado Julio Cesar foi retirada, então, não está no mundo jurídico. Aprovo as Emendas nºs 1 e 3 nesta comissão.

É o meu voto, Sr. Presidente.

PRESIDENTE (DEPUTADO JOE VALLE) – Em discussão o parecer. (Pausa.)

Não havendo quem queira discutir, encerro a discussão.

Em votação.

Os Deputados que aprovam o parecer permaneçam como estão; os que forem contrários queiram manifestar-se. (Pausa.)

O parecer está aprovado com a presença de 17 Deputados.

PRESIDENTE (DEPUTADO JOE VALLE) – Solicito ao Relator, Deputado Bispo Renato Andrade, que emita parecer da Comissão de Desenvolvimento Econômico Sustentável, Ciência, Tecnologia, Meio Ambiente e Turismo sobre o projeto e sobre as emendas.